

PLANO DE TRABALHO PÓS REMANEJAMENTO

Nº PROCESSO: 58701.004122/2015-42
Nº SLIE: 1510122-37

EM BRANCO

0020

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

CNPJ: 11.204.803/0001-84

E-mail: raquel.brito@estacaoconhecimento.org.br

Endereço: Avenida Vale s/n São Félix - Marabá / PA

Telefone(DDD): (98)9976-6688

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Marilene Fonseca Ribeiro

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nº SLIE: 1510122-37 **Nº Processo:** 58701.004122/2015-42

Título: Marabá - Ano II

Manifestação Desportiva: Rendimento

Modalidade(s) do projeto:

Atletismo

Futebol de Campo

Karatê

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá
PA
Marabá
São Felix
Loteamento Vale Tocantins - s/n
Cep: 68514-000/Fone: (98)9976-6688

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 17 meses

Período de realização (em caso de eventos): -

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Crianças - (0 a 12 anos): 150

Adolescentes - (10 a 18 anos): 350

Adultos - (18 a 59 anos): 0

Idosos - (a partir de 60 anos): 0

Portadores de necessidades especiais: 0

Beneficiário Direto: 500

Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 500

EM BRANCO

0022

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Marabá/PA, 16 / 01 / 2017.


Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Marilene Fonseca Ribeiro
NDHE-Marabá
Diretora
- 089.351.304-00

EM BRANCO

0024

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

Inicialmente, vale destacar que esse é um projeto de continuidade do Projeto Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, protocolado sob o n.º 58701.001964/2011-19, no Ministério do Esporte.

OBJETIVO

Viabilizar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento, pelo segundo período, das atividades esportivas realizadas no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, no estado do Pará.

A proposta do NDHE Marabá busca promover a inclusão social de seus participantes, que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, por meio do esporte, e da comunidade envolvida, ao contemplar ações que desenvolvam as potencialidades individuais. Busca-se ainda, incentivar futuros atletas de rendimento no decorrer do processo de aprendizado, aprimoramento e treinamento desportivo realizado no NDHE Marabá.

O projeto aqui submetido à apreciação do Ministério do Esporte pretende oferecer condições ideais para a formação e o treinamento de 500 alunos com idade de 06 a 18 anos, ao possibilitar o seu acesso gratuito a aulas esportivas. O programa dispõe de 150 vagas em atletismo, 150 em futebol, 100 em karatê, e 100 em atividades multiesportivas.

As atividades multiesportivas destinam-se às crianças de 06 a 09 anos, facultando-se aos demais alunos o ingresso em uma das outras três modalidades esportivas do programa.

O NDHE Marabá é um complexo que reúne três prédios: uma unidade Administrativa, uma de Educação e outra destinada à Alimentação e Oficinas Culturais e Esportivas. A Administrativa é integrada de recepção, consultório odontológico, salas de atendimento de saúde, de assistente social, de entrevistas, de supervisão, de reunião, do administrativo, copa, banheiros e vestiários masculino e feminino. A unidade de Educação, é composta por sete salas de aula e uma de orientação pedagógica, sanitários adultos e infantis, masculino e feminino, além de sanitários adaptados para pessoas com deficiências de ambos os sexos; A unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), Oficinas Esportivas e Culturais, é composta de: refeitório e cozinha, salas de aula de lutas, de música e percussão, capoeira, dança e teatro e de informática, além de sala de orientação desportiva e de sanitários, masculino e feminino.

Para a prática esportiva, além das salas de luta e de espaço adequado à realização de atividades multiesportivas, o NDHE Marabá conta ainda com pista de atletismo de seis raias com piso emborrachado medindo 400m e campo de futebol oficial.

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas são oferecidas para diversas faixas etárias, adequando as estratégias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distinções de sexo ou cor. O projeto é inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e alimentação nos dias de aula, além de terem inscrição e despesas de viagem pagas para participar de competições esportivas.

Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a formação de cidadãos e potenciais atletas, fundado na justiça social e no fortalecimento do conceito de cidadania, além de incentivar entre os alunos e seus familiares a criação de uma cultura de valorização do esporte.

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a contratação de equipe de profissionais integrada por professores de esporte, assistente social, psicólogo e pedagogo, encarregada de acompanhar pedagógica e socialmente o processo de formação das crianças e adolescentes durante todas as atividades previstas.

O projeto prevê a formação de um núcleo inicial de incentivo à leitura e à brincadeira

0025

EMBRANCO

0026

DESCRIÇÃO DO PROJETO



instrutiva colocando à disposição dos alunos livros e jogos pedagógicos. A programação de atividades de natureza cultural e complementação pedagógica deverá no futuro ser planejada de acordo com as peculiaridades e parcerias estabelecidas com as organizações locais, de forma a apresentar novas possibilidades aos participantes e potencializar oportunidades de inclusão social.

A planilha orçamentária anexa apresenta o detalhamento dos recursos necessários ao desenvolvimento do projeto, como, por exemplo, os uniformes, materiais esportivos, recursos humanos, despesas com competições e outros serviços necessários ao projeto.

Cabe ressaltar que o projeto contemplará todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas e às pessoas com deficiências nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, bem como a todas as demais dependências da unidade.

0027

EM BRANCO

0028

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação olímpica, norteada pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de uma cultura esportiva entre os participantes paralelamente ao ensino da prática esportiva mediante a qual se desenvolve a ampliação do repertório motor que conduz ao aperfeiçoamento técnico do aluno e à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação atlética.

O projeto atende gratuitamente a crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, regularmente matriculados em escolas das redes de ensino local, condição indispensável para o acesso às aulas de esporte. Além disso, considera-se a situação de vulnerabilidade social do candidato, identificada através do endereço familiar, e aptidão específica para o esporte.

O turno escolar do candidato deve ser obrigatoriamente compatível com o horário das atividades desenvolvidas no programa. **ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DO PRÓPRIO PROJETO.**

O processo didático-pedagógico será dividido em duas fases de aprendizagem. Na primeira fase, destinada às crianças com idade de 06 a 09 anos, os participantes têm acesso a atividades multiesportivas, com o objetivo de desenvolver e ampliar o seu repertório motor. Na segunda fase, aos candidatos com idade de 10 a 18 anos, faculta-se a opção direta por uma das modalidades de atletismo, futebol, caratê. Nesta etapa, o trabalho é organizado em três níveis de evolução na prática esportiva: iniciação, especialização e rendimento.

As aulas são realizadas no contra turno escolar e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turnos de 90 minutos, de duas a três vezes por semana. A proposta metodológica do projeto também valoriza a dimensão pedagógica da competição no processo de formação desportiva do aluno e, com este objetivo, o projeto prevê a participação dos alunos em quatro competições de atletismo, cinco de karatê.

A competição é uma prática inerente ao esporte na medida em que ela dá sentido ao treino e proporciona aos participantes o desenvolvimento técnico, através da busca de superação de seus limites, e a conquista de novos patamares no ciclo de formação atlética.

Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esporte, seja em treinos, seja em competições, além do suporte psicológico, material e emocional oferecido por uma equipe composta por psicólogo, assistente social, pedagogo e médico, com vistas à formação integral de cidadãos e atletas.

ACESSIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente, o projeto garante a participação de pessoas com deficiência física, dentro da faixa etária atendida e garante as demais e aos idosos o acesso às atividades.

0029
aut/IR

EM BRANCO

0030

DESCRIÇÃO DO PROJETO



FASES DE EXECUÇÃO / CRONOGRAMA DO PROJETO:

Fase 1 Mês 1

Aquisição de uniformes destinados ao uso das crianças e adolescentes nas atividades esportivas, de acordo com as modalidades praticadas.

Aquisição de uniformes para a equipe técnica.

Aquisição de material de consumo esportivo destinado ao uso nas atividades e ao cumprimento dos objetivos propostos.

Aquisição de material bibliográfico e de jogos educativos destinados ao uso nas atividades de formação das crianças e adolescentes e ao cumprimento dos objetivos propostos.

Formação das turmas e dos turnos, de acordo com as modalidades esportivas, níveis técnicos e faixas etárias.

Contratação dos demais serviços e despesas previstas para a realização do projeto, tais como seguro e alimentos.

Fase 2 Meses 1 a 12

Gestão de Recursos Humanos.

Gestão da aprendizagem nas modalidades esportivas oferecidas.

Atendimento a pais e responsáveis dos alunos.

Acompanhamento dos alunos nas atividades esportivas, a ser realizado pela equipe multidisciplinar.

Acompanhamento dos alunos nas competições, a ser realizado pela comissão técnica.

Atendimento a pais e responsáveis dos alunos, por demanda espontânea ou pelo encaminhamento interno feito por professores e outros profissionais.

Realização de reuniões periódicas com pais e responsáveis.

Articulação com a comunidade educativa local, a fim de potencializar as ações, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.

Articulação com os serviços de saúde locais, para eventual atendimento aos alunos.

Acompanhamento dos índices de evasão e rotatividade dos alunos, evidenciando os motivos de saída das crianças e adolescentes, a fim de orientar ações preventivas e corretivas.

Avaliação contínua sobre as práticas adotadas e organização de estratégias de avaliação da satisfação dos alunos e educadores.

Fase 3 Mês 13

Avaliação dos resultados alcançados com o projeto.

Entrega da prestação de contas.

0031

EM BRANCO

0032

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

1) Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração de alunos com dificuldades de aprendizado nas aulas de esporte.

Indicador: Percentual de alunos com dificuldades de relacionamento e concentração, acarretando baixo aproveitamento nas aulas de esporte.

Instrumento: Acompanhamento dos alunos nesta situação face ao seu aproveitamento, consolidado em relatórios mensais.

Linha de Base: Percentual de alunos que apresentem dificuldade de aprendizado no início do projeto.

2) Estimular o potencial de rendimento e comprometimento dos alunos nos treinos.

Indicador: Índice de rendimento dos alunos durante o projeto.

Instrumento: Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios.

Linha de Base: Índice de rendimento dos alunos no início do projeto.

Metas Quantitativas:

1) Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto.

Indicador: Percentual dos alunos que abandonam o projeto.

Instrumento: Diário de frequência das aulas, consolidado em relatórios mensais.

Linha de Base: Número de alunos inscritos no projeto.

2) Participar de, pelo menos, 1 competição em cada modalidade assistida no projeto, exceto a atividade de multiesporte, que por se tratar de iniciação, não há competitividade.

Indicador: Calendário de competições.

Instrumento: Boletins de competição.

Linha de Base: Início do Projeto.

EM BRANCO

0034

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.

Atividade(s) Fim:

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

1.1 BERMUDA Parte integrante do uniforme dos professores. Serão 10 profissionais e cada um receberá 5 peças. (**MANTIDO**) - 1.2 BERMUDA/SHORT UNISSEX Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade I. (**MANTIDO**) - 1.3 CALÇA UNISSEX Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade I. (**ALTERADO**) - 1.4 CAMISA POLO Parte integrante do uniforme dos professores. Serão 10 profissionais e cada um receberá 2 peças. (**MANTIDO**) - 1.5 CAMISETA SEM MANGA UNISSEX Parte integrante do uniforme dos professores. Serão 10 profissionais e cada um receberá 3 peças. (**MANTIDO**) - 1.6 CAMISETA UNISSEX Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade I (**MANTIDO**) - 1.7 CAMISETA UNISSEX Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade I. (**MANTIDO**) - 1.8 CAMISETA UNISSEX Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade II. (**MANTIDO**) - 1.9 CAMISETA UNISSEX Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 2 unidade - modalidade III (**MANTIDO**) - 1.10 CANELEIRAS Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 par - modalidade II (**MANTIDO**) - 1.11 CHUTEIRA Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 par - modalidade II. (**MANTIDO**) - 1.12 COLETE Parte integrante das aulas da modalidade II - média de uso de 15 por horário/turno x 3 horário/turno. (**MANTIDO**) - 1.13 KIMONO UNISSEX ALUNO Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 1 unidade - modalidade IV + 20 unidades de reposição. (**MANTIDO**) - 1.14 KIMONO UNISSEX ALUNO HOMOLOGADO Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 10 atletas de competição x 1 unidade cada - modalidade IV. (**ALTERADO**) - 1.15 KIMONO UNISSEX COMITÊ ALUNO Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 10 atletas de competição nas provas de Comitê e kata, cada x 1 unidade cada - modalidade IV. (**MANTIDO**) - 1.16 KIMONO UNISSEX COMITÊ PROFESSOR Parte integrante do uniforme dos professores. Serão 10 profissionais e cada um receberá 3 peças. (**MANTIDO**) - 1.17 MASCARA Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 10 atletas de competição x 1 unidade cada - modalidade IV. (**MANTIDO**) - 1.18 MEIÃO UNISSEX Vestuário Futebol - Quantidade mínima necessária para uniformizar nossos alunos. Teremos 150 alunos no futebol. (**MANTIDO**) - 1.19 MEIA UNISSEX Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 par - modalidade II. (**ALTERADO**) - 1.20 PROTETOR BUCAL SIMPLES Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 1 unidade + 20 unidades de reposição - modalidade IV. (**MANTIDO**) - 1.21 PROTETOR DE BUSTO FEMININO ALUNO Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão, em média, 30% do total de beneficiários = 30 x 1 unidade + 20 unidades de reposição - modalidade IV. (**MANTIDO**) - 1.22 PROTETOR DE MÃO ALUNO (LUVAS) Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 1 unidade + 20 unidades de reposição - modalidade IV. (**MANTIDO**) - 1.23 PROTETOR DE MÃO (LUVA) ALUNO HOMOLOGADO Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 10 atletas de competição x 2 unidades cada - modalidade IV. (**MANTIDO**) - 1.24 PROTETOR DE Perna e Pé ALUNO Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 1 unidade + 20 unidades de reposição - modalidade IV. (**MANTIDO**) - 1.25 PROTETOR DE Perna e Pé ALUNO Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 1 unidade + 20 unidades de reposição - modalidade IV.

EM BRANCO

0036

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PÉ ALUNO HOMOLOGADO Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 10 atletas de competição x 2 unidades cada - modalidade IV. (**MANTIDO**) - 1.26 PROTETOR DE TÓRAX HOMOLOGADO Parte integrante das aulas. Para cada 10 alunos é necessário 1 unidade - 100 alunos - modalidade IV. (**MANTIDO**) - 1.27 PROTETOR GENITAL Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão, em média, 70% do total de beneficiários = 70 x 1 unidade + 10 unidades de reposição - modalidade IV. (**MANTIDO**) - 1.28 SACOLA PEQUENA NYLON Vestuário Uso Comum para carregamento dos pertences pessoais. Serão 4 modalidades, sendo que 2 x 150 alunos + 2 x 100 alunos = 500 unidades. (**ALTERADO**) - 1.29 SHORT UNISSEX Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade II. (**ALTERADO**) - 1.30 SHORT UNISSEX Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 1 unidade - modalidade III. (**ALTERADO**) - 1.31 SQUEEZE Vestuário Uso Comum para carregamento dos pertences pessoais. Serão 4 modalidades, sendo que 2 x 150 alunos + 2 x 100 alunos = 500 unidades + 100 unidades de reposição ao longo do projeto. (**MANTIDO**) - 1.32 TÊNIS Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade I + 50 DE ESTOQUE. (**ALTERADO**) - 1.33 TOP DE LYCRA FEMININO Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão, em média, 30% do total de beneficiários = 30 x 1 unidade + 5 unidades de reposição - modalidade I. (**MANTIDO**) - 1.34 TOP DE LYCRA FEMININO Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão, em média, 30% do total de beneficiários = 30 x 1 unidade + 5 unidades de reposição - modalidade II. (**MANTIDO**).

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

2.1 Bambolê em plástico Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 5 alunos = 150/5 = 30 unidades. (**MANTIDO**) - 2.2 Barreiras para iniciação em PVC 30cm de altura Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 15 alunos = 150/15 = 10 unidades. (**MANTIDO**) - 2.3 Barreiras para iniciação em PVC 35cm de altura Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 15 alunos = 150/15 = 10 unidades. (**MANTIDO**) - 2.4 Barreiras para iniciação em PVC 40cm de altura Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 15 alunos = 150/15 = 10 unidades. (**MANTIDO**) - 2.5 Barreiras para iniciação em PVC 45cm de altura Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 15 alunos = 150/15 = 10 unidades. (**MANTIDO**) - 2.6 Bastão de alumínio oficial para competição - conjunto com 8 Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento para competições. (**MANTIDO**) - 2.7 Bastão de plástico oficial para competição – conjunto com 8 Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 10 alunos = 150/10 = 15 unidades. (**MANTIDO**) - 2.8 Bloco de saída, em ferro galvanizado, para provas de velocidade com ajustes nas posições Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento para competições - 5 raias. (**MANTIDO**) - 2.9 Bola de futebol número 4 Material de uso das aulas da modalidade II. Média de 1 para cada 3 alunos = 150/3 = 50 unidades. (**EXCLUÍDO**) - 2.10 Bola de futebol oficial, jogos oficiais e treinos Material de uso das aulas da modalidade II. Média de 1 para cada 3 alunos = 150/3 = 50 unidades. (**EXCLUÍDO**) - 2.11 Cabo oficial para Martelo, em aço, medindo entre 95.5 e 97.5cm Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 15 alunos = 150/15 = 10 unidades. (**EXCLUÍDO**) - 2.12 Colete Trabalho de Força Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.13 Cones de 23cm Material de uso das aulas da modalidade II. (**MANTIDO**) - 2.14 Cones de 46cm Material de uso das aulas da modalidade II. (**MANTIDO**) - 2.15 Cones de 75cm Material de uso das aulas da modalidade II. (**MANTIDO**) - 2.16 Cronômetros - 30 a 100 tempos Material de uso das aulas da modalidade I. (**ALTERADO**) - 2.17 Dardo de Bambu Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 15 alunos = 150/15 = 10 unidades. (**MANTIDO**) - 2.18 Dardo oficial Feminino de 600 gr, comprimento de 2,20 - 2,30m para distâncias acima de 50m Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**EXCLUÍDO**) - 2.19 Dardo oficial Feminino de 600 gr, comprimento de 2,20 - 2,30m para distâncias até 50m Material de uso das aulas da

EM BRANCO

0038

DESCRIÇÃO DO PROJETO



modalidade I treinamento. (**ALTERADO**) - 2.20 Dardo oficial Masculino de 800 gr, comprimento de 2,60 - 2,70m para distâncias acima de 50m Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.21 Dardo oficial Masculino de 800 gr, comprimento de 2,60 - 2,70m para distâncias até 50m Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.22 Dardo oficial Masculino Menores de 700 gr, comprimento de 2,30 - 2,40m para distâncias acima de 50m Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.23 Dardo oficial Masculino Menores de 700 gr, comprimento de 2,30 - 2,40m para distâncias até 50m Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.24 Dardo para treinamento de 400 gr Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.25 Dardo para treinamento de 500 gr Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.26 Disco oficial Feminino de 1 kg, em fibra - diâmetro externo da borda de metal: 180-182mm Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.27 Disco oficial Feminino de 1 kg, em madeira - diâmetro externo da borda de metal: 180-182mm Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.28 Disco oficial Masculino de 2 kg, em fibra - diâmetro externo da borda de metal: 219-221mm Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.29 Disco oficial Masculino de 2 kg, em madeira - diâmetro externo da borda de metal: 219-221mm Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.30 Disco oficial Masculino Juvenil de 1.750 kg, em fibra, diâmetro externo da borda de metal: 210-212m Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.31 Disco oficial Masculino Juvenil de 1.750 kg, em madeira, diâmetro externo da borda de metal: 210-21 Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.32 Disco oficial Masculino Menores de 1.5 kg, em fibra, diâmetro externo da borda de metal: 200-202mm Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.33 Disco oficial Masculino Menores de 1.5 kg, em madeira, diâmetro externo da borda de metal: 200-202m Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.34 Disco para treinamento de 1.0 kg, em borracha Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.35 Disco para treinamento de 1.5 kg, em borracha Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.36 Disco para treinamento de 1.750 kg, em borracha Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.37 Disco para treinamento de 2.0kg, em borracha Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.38 Disco para treinamento de 500 a 750 gr, em borracha Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.39 Manopla Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.40 Martelo de Treinamento de 3 kg em ferro Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**EXCLUÍDO**) - 2.41 Martelo Oficial Feminino de 4 kg em ferro, diâmetro de 102mm Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**EXCLUÍDO**) - 2.42 Martelo Oficial Masculino de 7.260 kg em ferro, diâmetro de 125mm Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**EXCLUÍDO**) - 2.43 Martelo Oficial Masculino Juvenil de 6 kg em ferro, diâmetro de 117mm Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**EXCLUÍDO**) - 2.44 Martelo Oficial Masculino Menores de 5 kg em ferro, diâmetro de 120mm Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**EXCLUÍDO**) - 2.45 Medicinebol de 1kg, em borracha Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 10 alunos = $150/10 = 15$ unidades. (**MANTIDO**) - 2.46 Medicinebol de 2kg, em borracha Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 30 alunos = $150/30 = 5$ unidades. (**MANTIDO**) - 2.47 Medicinebol de 3kg, em borracha Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 30 alunos = $150/30 = 5$ unidades. (**MANTIDO**) - 2.48 Medicinebol de 4kg, em borracha Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 30 alunos = $150/30 = 5$ unidades. (**MANTIDO**) - 2.49 Medicinebol de 5kg, em borracha Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 30 alunos = $150/30 = 5$ unidades. (**MANTIDO**) - 2.50 Para Quedas Trabalho de Força Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.51 Peso Oficial Feminino de 4 kg

EM BRANCO

0040

DESCRIÇÃO DO PROJETO



em ferro Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.52 Peso Oficial Masculino de 7.260 kg em ferro Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**EXCLUÍDO**) - 2.53 Peso Oficial Masculino Juvenil de 6 kg em ferro Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.54 Peso Oficial Masculino Menores de 5 kg em ferro Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.55 Peso para Treinamento de 1 a 2.5 kg em ferro, com diâmetro de 80 a 110mm. Material de uso das aulas da modalidade I treinamento. (**MANTIDO**) - 2.56 Peso para Treinamento de 3 kg em ferro, com diâmetro de 80 a 110mm. Material de uso das aulas da modalidade I – treinamento. (**MANTIDO**) – 2.57 Prego para Sapatilha. Material de uso das aulas da modalidade I – treinamento. Serão 2 conjuntos de 20 pregos cad = 40 unidades x 50 atletas que usarão o material em treinos e competições. (**MANTIDO**) – 2.58 Rede para gols futebol society/oficial – fio grosso. Material de uso das aulas da modalidade II. (**EXCLUÍDO**) – 2.59 Sapatilhas para provas de atletismo. Material de uso das aulas da modalidade I – treinamento. Serão 1 par para cada um dos 60 atletas, em média, que usarão o material em treinos e competições. (**MANTIDO**) – 2.60 Treno para trabalho de Força. Material de uso das aulas da modalidade I – treinamento. (**MANTIDO**) – 2.61 Vara de Bambu. Material de uso das aulas da modalidade I – treinamento. (**MANTIDO**).

3 - MATERIAL DIDÁTICO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

3.1 Livros de leitura Livros Paradidáticos para que os alunos possam iniciar o hábito da leitura durante o tempo que estiverem no espaço do projeto e não estiverem participando das atividades esportivas. Temas diversos divididos entre faixas etárias compatíveis. Em média, 1 para cada 20 alunos do projeto = 500/20 = 25. (**EXCLUÍDO**).

4 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

4.1 Assistente Social Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.2 Coordenador de Esporte Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.3 Cozinheira Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.4 Instrutor - Atletismo Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.5 Instrutor - Karatê Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.6 Instrutor - Multiesporte Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.7 Médico – Clínico Geral Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.8 Nutricionista Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.9 Pedagogo Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.10 Professor I – Atletismo Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.11 Professor II - Futebol Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.12 Professor III - Multiesporte Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.13 Professor IV - Karatê Salário mensal do profissional; (**ALTERADO**); 4.14 Psicólogo Salário mensal do profissional. (**ALTERADO**).

5 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

5.1 Assistente Social "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 5.2 Coordenador de Esporte "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**) - 5.3 Cozinheira "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**) - 5.4 Instrutor – Atletismo "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%;

EM BRANCO

0042

DESCRIÇÃO DO PROJETO



13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**) - 5.5 Instrutor – Karatê "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 5.6 Instrutor – Multiesporte "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 5.7 Médico – Clínico Geral "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 5.8 Nutricionista "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 5.9 Pedagogo "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 5.10 Professor I – Atletismo "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 5.11 Professor II – Futebol "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 5.12 Professor III - Multiesporte "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 5.13 Professor IV - Karatê "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 5.14 Psicólogo "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**).

6 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

6.1 Diárias Número total de diárias que compreende hospedagem, alimentação e traslado dos atletas em competições, nas modalidades I e IV.V (**ALTERADO**); 6.2 Passagens Aéreas Número total de passagens aéreas para todas as competições. O valor é uma média ponderada do valor total das passagens aéreas (ida e volta). - Modalidade I e IV. (**MANTIDO**).

7 - MATERIAL DE INFORMÁTICA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

7.1 TONNER IMPRESSORA Material necessário para impressão de documentos, fichas cadastrais e para as atividades extras do projeto. (**MANTIDO**).

8 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

8.1 Campeonato Brasileiro 1ª Etapa Karatê - pagamento de inscrições para 18 atletas

EM BRANCO

0044

DESCRIÇÃO DO PROJETO



participarem da prova. (**MANTIDO**); 8.2 Campeonato Brasileiro Etapa Final Karatê - pagamento de inscrições para 4 atletas participarem da prova. (**MANTIDO**); 8.3 Copa Nordeste de Karatê Karatê - pagamento de inscrições para 10 atletas participarem da prova. (**MANTIDO**); 8.4 Copa Norte de Karatê Karatê - pagamento de inscrições para 18 atletas participarem da prova. (**MANTIDO**); 8.5 Open de Fortaleza - Copa Verde Mares de Karatê Karatê - pagamento de inscrições para 8 atletas participarem da prova. (**ALTERADO**); 8.6 São Silvestrinha - Inscrições Atletismo - pagamento de inscrições para 5 atletas participarem da prova. (**MANTIDO**).

9 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

9.1 Alimentação Alunos e Funcionários Contratação de empresa para fornecimento de refeições para alunos e funcionários envolvidos no projeto. Em média, serão fornecidas 250 refeições/dia x 5 dias da semana x 4,5 semana no mês =. (**ALTERADO**).

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

1.1 Assistente administrativo Este profissional será o responsável por prestar serviços na organização administrativa da estrutura gestora do projeto, realizando atividades de coleta de documentos fiscais, tomada de preços, arquivamento de documentos, atendimento aos fornecedores, atendimento aos parceiros e patrocinadores e outros serviços administrativos. (**ALTERADO**); 1.2 Auxiliar de serviços gerais Profissional responsável em auxiliar em todos os serviços, cuidando da manutenção dos espaços voltados para o projeto. (**ALTERADO**) - 1.3 Vigilante diurno Profissional responsável por cuidar do acesso dos beneficiários no espaço das atividades durante o dia. (**ALTERADO**) - 1.4 Vigilante noturno Profissional responsável por cuidar do acesso dos beneficiários no espaço das atividades durante a noite. (**ALTERADO**).

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

2.1 Encargos Trabalhistas Vigilante Diurno "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 2.2 Encargos Trabalhistas Vigilante Noturno "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 2.3 Encargos Trabalhistas Auxiliar de Serviços Gerais "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**); 2.4 Encargos Trabalhistas do Assistente Administrativo "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;" (**ALTERADO**).

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

3.1 Assessoria em Prestação de contas Serviço especializado em assessorar o acompanhamento e execução, responsável pelo controle e juntada de material e documento para formalização da prestação de contas. (**ALTERADO**) - 3.2 Assessoria Jurídica Contratação de um escritório que cuide de toda assistência jurídica nacional, necessária para a proteção do proponente do Projeto. Formatação de contratos e assistência em

EM BRANCO

0046

DESCRIÇÃO DO PROJETO



contratações. (MANTIDO).

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

EM BRANCO

0048

DESCRIÇÃO DO PROJETO



X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Uniformes	1 Mês	17 Meses	R\$ 150.480,60
2	Material de Consumo/Esportivo	1 Mês	17 Meses	R\$ 42.598,73
3	Material Didático	1 Mês	17 Meses	R\$ 0,00
4	Recursos Humanos - Atividade Fim	1 Mês	17 Meses	R\$ 590.296,94
5	Encargos Trabalhistas	1 Mês	17 Meses	R\$ 400.693,57
6	Competições	1 Mês	17 Meses	R\$ 68.400,00
7	Material de Informática	1 Mês	17 Meses	R\$ 2.800,00
8	Taxas/Inscrições	1 Mês	17 Meses	R\$ 4.419,00
9	Hospedagem/Alimentação	1 Mês	17 Meses	R\$ 220.500,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 1.480.188,84
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	1 Mês	17 Meses	R\$ 112.867,07
2	Encargos Trabalhistas	1 Mês	17 Meses	R\$ 76.614,16
3	Serviços de Terceiros	1 Mês	17 Meses	R\$ 67.300,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 256.781,23
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 1.736.970,07
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor	R\$ 82.420,84	
		Porcentagem	4,75%	
TOTAL GERAL				R\$ 1.819.390,91

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

0049

EM BRANCO

0050

PÓS REMANEJAMENTO DE PLANO DE TRABALHO						
PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA COMISSÃO						
XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
ATIVIDADE(S) FIM						
1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	quânt de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
1	Item	Detalhamento				
1. Uniformes						
1.1	BERMUDA	Parte integrante do uniforme dos professores. Serão 10 profissionais e cada um receberá 2 peças.	20	Unidade	1	34,00
1.2	BERMUDA/SHORT UNISEX	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade I	150	Unidade	1	17,00
1.3	CALÇA UNISSEX	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade I	150	Unidade	1	39,00
1.4	CAMISA POLO	Parte integrante do uniforme dos professores. Serão 10 profissionais e cada um receberá 2 peças.	20	Unidade	1	36,00
						720,00

EM BRANCO

0052

1.5	CAMISETA SEM MANGA UNISSEX	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade I	150	Unidade	1	21,00	3.150,00
1.6	CAMISETA UNISSEX	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade I	150	Unidade	1	23,00	3.450,00
1.7	CAMISETA UNISSEX	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade II	150	Unidade	1	23,00	3.450,00
1.8	CAMISETA UNISSEX	Parte integrante do uniforme dos professores. Serão 10 profissionais e cada um receberá 3 peças.	30	Unidade	1	23,00	690,00
1.9	CAMISETA UNISSEX	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 2 unidades - modalidade III	200	Unidade	1	23,00	4.600,00
1.10	CANELEIRAS	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 par - modalidade II	150	Par	1	20,00	3.000,00
1.11	CHUTEIRA	Parte integrante do uniforme dos alunos. Material essencial para a prática da modalidade II.	80	Par	1	119,97	9.597,60

EM BRANCO

0054

1.12	COLETE	Parte integrante das aulas da modalidade II - média de uso de 15 por horário/turno x 3 horários/turno	90	Unidade	1	12,00	1.080,00
1.13	KIMONO UNISSEX ALUNO	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 1 unidade - modalidade IV.	100	Unidade	1	90,00	9.000,00
1.14	KIMONO UNISSEX ALUNO HOMOLOGADO	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 10 atletas de competição x 1 unidade cada - modalidade IV	10	Unidade	1	280,00	2.800,00
1.15	KIMONO UNISSEX COMITÊ ALUNO	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 10 atletas de competição nas provas de Comitê e kata, cada x 1 unidade cada - modalidade IV	20	Unidade	1	160,00	3.200,00
1.16	KIMONO UNISSEX COMITÊ PROFESSOR	Parte integrante do uniforme dos professores. Serão 10 profissionais e cada um receberá 3 peças.	3	Unidade	1	160,00	480,00
1.17	MASCARA	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 10 atletas de competição x 1 unidade cada - modalidade IV	10	Unidade	1	125,00	1.250,00

EM BRANCO

0056

1.18	MEIÃO UNISSEX	Vestuário Futebol - Quantidade mínima necessária para uniformizar nossos alunos. Teremos 150 alunos no futebol.	275	Par	1	15,00	4.125,00
1.19	MÉIA UNISSEX	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 par - modalidade II	150	Par	1	9,00	1.350,00
1.20	PROTETOR BUCAL SIMPLES	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 1 unidade + 20 unidades de reposição - modalidade IV	120	Unidade	1	21,96	2.635,20
1.21	PROTETOR DE BUSTO FEMININO ALUNO	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão, em média, 30% do total de beneficiários = 30 x 1 unidade + 20 unidades de reposição - modalidade IV	50	Unidade	1	56,00	2.800,00
1.22	PROTETOR DE MÃO ALUNO (LUVAS)	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 1 unidade + 20 unidades de reposição - modalidade IV	120	Par	1	56,00	6.720,00
1.23	PROTETOR DE MÃO (LUVA) ALUNO HOMOLOGADO	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 10 atletas de competição x 2 unidades cada - modalidade IV	20	Par	1	105,00	2.100,00

EMBRANCO

0053

1.24	PROTEOTOR DE PERNAS PÉ ALUNO	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 1 unidade + 20 unidades de reposição - modalidade IV	120	Par	1	72,94	8.752,80
1.25	PROTEOTOR DE PERNAS E PÉ ALUNO HOMOLOGADO	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 10 atletas de competição x 2 unidades cada - modalidade IV	20	Par	1	175,00	3.500,00
1.26	PROTEOTOR DE TÓRAX HOMOLOGADO	Parte integrante das aulas. Para cada 10 alunos é necessário 1 unidade - 100 alunos - modalidade IV	10	Unidade	1	170,00	1.700,00
1.27	PROTEOTOR GENITAL	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão, em média, 70% do total de beneficiários = 70 x 1 unidade + 10 unidades de reposição - modalidade IV	80	Unidade	1	75,00	6.000,00
1.28	SACOLA PEQUENA NYLON	Vestuário Uso Comum para carregamento dos pertences pessoais. Serão 4 modalidades, sendo que 2 x 150 alunos + 2 x 100 alunos = 500 unidades	500	Unidade	1	13,00	6.500,00

EMBRANCO

0060

1.29	SHORT UNISEX	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 100 beneficiários x 1 unidade - modalidade III	100	Unidade	1	15,00	1.500,00
1.30	SHORT UNISEX	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade II	150	Unidade	1	15,00	2.250,00
1.31	SQUEEZE	Vestuário Uso Comum para carregamento dos pertences pessoais. Serão 4 modalidades, sendo que 2 x 150 alunos + 2 x 100 alunos = 500 unidades + 100 unidades de reposição ao longo do projeto	600	Unidade	1	11,00	6.600,00
1.32	TÊNIS	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão 150 beneficiários x 1 unidade - modalidade I + 50 DE ESTOQUE	200	Par	1	180,00	36.000,00
1.33	TOP DE LYCRA FEMININO	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão, em média, 30% do total de beneficiários = 30 x 1 unidade + 5 unidades de reposição - modalidade I	50	Unidade	1	24,00	1.200,00

EM BRANCO

0062

1.34	TOP DE LYCRA FEMININO	Parte integrante do uniforme dos alunos. Serão, em média, 30% do total de beneficiários = 30 x 1 unidade + 5 unidades de reposição - modalidade II	50	Unidade	1	24,00	1.200,00
TOTAL							
2 Material de Consumo/Esportivo							
TOTAL							
2.1	Bambole em plástico	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 5 alunos = 150/5 = 30 unidades	30	Unidade	1	3,50	105,00
2.2	Barreiras para iniciação em PVC 30cm de altura	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 15 alunos = 150/15 = 10 unidades	10	Unidade	1	45,00	450,00
2.3	Barreiras para iniciação em PVC 35cm de altura	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 15 alunos = 150/15 = 10 unidades	10	Unidade	1	49,00	490,00
2.4	Barreiras para iniciação em PVC 40cm de altura	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 15 alunos = 150/15 = 10 unidades	10	Unidade	1	51,00	510,00
2.5	Barreiras para iniciação em PVC 45cm de altura	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 15 alunos = 150/15 = 10 unidades	10	Unidade	1	52,10	521,00

EM BRANCO

0064

-	2.6	Bastão de alumínio oficial para competição - conjunto com 8	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento para competições	1	Unidade	1	220,08	220,08
-	2.7	Bastão de plástico oficial para competição - conjunto com 8	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 10 alunos = 150/10 = 15 unidades	1	Unidade	1	85,00	85,00
-	2.8	Bloco de saída, em ferro galvanizado, para provas de velocidade com ajustes nas posições	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento para competições - 5 raias	5	Unidade	1	290,00	1.450,00
-	2.9	Colete Trabalho de Força	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	3	Unidade	1	430,00	1.290,00
-	2.10	Cones de 23cm	Material de uso das aulas da modalidade II	10	Unidade	1	4,58	45,80
-	2.11	Cones de 46cm	Material de uso das aulas da modalidade II	10	Unidade	1	16,48	164,80
-	2.12	Cones de 75cm	Material de uso das aulas da modalidade II	10	Unidade	1	56,17	561,70
-	2.13	Cronometros - 30 a 100 tempos	Material de uso das aulas da modalidade I	3	Unidade	1	147,00	441,00
-	2.14	Dardo de Bambu	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 15 alunos = 150/15 = 10 unidades	10	Unidade	1	104,93	1.049,30



EM BRANCO

0066

2.15	Dardo oficial Feminino de 600 gr, comprimento de 2,20 - 2,30m para distâncias ate 50m	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	1	Unidade	1	900,00	900,00
2.16	Dardo oficial Masculino de 800 gr, comprimento de 2,60 - 2,70m para distâncias acima de 50m	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	1	Unidade	1	1.500,00	1.500,00
2.17	Dardo oficial Masculino de 800 gr, comprimento de 2,60 - 2,70m para distâncias ate 50m	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	1	Unidade	1	900,00	900,00
2.18	Dardo oficial Masculino Menores de 700 gr, comprimento de 2,30 - 2,40m para distâncias acima de 50m	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	1	Unidade	1	1.300,00	1.300,00
2.19	Dardo oficial Masculino Menores de 700 gr, comprimento de 2,30 - 2,40m para distâncias ate 50m	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	1	Unidade	1	790,00	790,00
2.20	Dardo para treinamento de 400 gr	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	2	Unidade	1	300,00	600,00

EM BRANCO

0069

2.21	Dardo para treinamento de 500 gr	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	2	Unidade	1	360,00	720,00
2.22	Disco oficial Feminino de 1 kg, em fibra - diâmetro externo da borda de metal : 180-182mm	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	2	Unidade	1	230,00	460,00
2.23	Disco oficial Feminino de 1 kg, em madeira - diâmetro externo da borda de metal : 180-182mm	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	2	Unidade	1	262,00	524,00
2.24	Disco oficial Masculino de 2 kg, em fibra - diâmetro externo da borda de metal : 219-221mm	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	1	Unidade	1	244,00	244,00
2.25	Disco oficial Masculino Juvenil de 1.750 kg, em fibra, diâmetro externo da borda de metal : 210-212m	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	2	Unidade	1	278,67	557,34

EM BRANCO

0070

2.25	Disco oficial Masculino Juvenil de 1.750 kg, em madeira, diâmetro externo da borda de metal : 210-21	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	2	Unidade	1	331,83	663,66
2.27	Disco oficial Masculino Menores de 1.5 kg, em fibra, diâmetro externo da borda de metal : 200-202mm	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	2	Unidade	1	273,57	547,14
2.28	Disco oficial Masculino Menores de 1.5 kg, em madeira, diâmetro externo da borda de metal : 200-202m	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	2	Unidade	1	317,67	635,34
2.29	Disco para treinamento de 1.0 kg, em borracha	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	3	Unidade	1	100,00	300,00
2.30	Disco para treinamento de 1.5 kg, em borracha	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	3	Unidade	1	115,00	345,00
2.31	Disco para treinamento de 1.750 kg, em borracha	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	3	Unidade	1	120,00	360,00
2.32	Disco para treinamento de 2.0 kg, em borracha	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	3	Unidade	1	125,00	375,00

EM BRANCO

0072

2.33	Disco para treinamento de 500 a 750 gr, em borracha	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	6	Unidade	1	95,00	570,00
2.34	Manopla	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	4	Unidade	1	80,00	320,00
2.35	Medicinebol de 1kg, em borracha	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 10 alunos = 150/10 = 15 unidades	15	Unidade	1	73,50	1.104,00
2.36	Medicinebol de 2kg, em borracha	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 30 alunos = 150/30 = 5 unidades	5	Unidade	1	97,00	485,00
2.37	Medicinebol de 3kg, em borracha	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 30 alunos = 150/30 = 5 unidades	5	Unidade	1	116,10	580,50
2.38	Medicinebol de 4kg, em borracha	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 30 alunos = 150/30 = 5 unidades	5	Unidade	1	131,00	655,00
2.39	Medicinebol de 5kg, em borracha	Material de uso das aulas da modalidade I. Média de 1 para cada 30 alunos = 150/30 = 5 unidades	5	Unidade	1	138,35	691,75
2.40	Para Quedas Trabalho de Força	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	5	Unidade	1	122,00	610,00

EM BRANCO

0074

2.41	Peso Oficial Feminino de 4 kg em ferro	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	4	Unidade	1	150,00	600,00
2.42	Peso Oficial Masculino Juvenil de 6 kg em ferro	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	2	Unidade	1	220,00	440,00
2.43	Peso Oficial Masculino Menores de 5 kg em ferro	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	4	Unidade	1	190,00	760,00
2.44	Peso para Treinamento de 1 a 2,5 kg em ferro, com diâmetro de 80 a 110mm.	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	6	Unidade	1	46,00	276,00
2.45	Peso para Treinamento de 3 kg em ferro, com diâmetro de 80 a 110mm.	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	4	Unidade	1	124,83	499,32
2.46	Prego para Sapatilha	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento. Será 1 conjunto de 10 pregos x 50 atletas que usará o material em treinos e competições	500	Unidade	1	2,00	1.000,00
2.47	Sapatilhas para provas de atletismo	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento.	50	Par	1	280,00	14.000,00

EM BRANCO

0076

2.48	Treino para trabalho de Força	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	2	Unidade	1	201,00	402,00
2.49	Vara de Bambu	Material de uso das aulas da modalidade I - treinamento	2	Unidade	1	245,00	490,00
TOTAL							42.598,73
3 Material Didático							
3.1	Livros de leitura	Livros Paradidáticos para que os alunos possam iniciar o hábito da leitura durante o tempo que estiverem no espaço do projeto e não estiverem participando das atividades esportivas. Temas diversos divididos entre faixas etárias compatíveis. Em média, 1 para cada 20 alunos do projeto = 500/20 = 25	0	Unidade	0	0,00	0,00
TOTAL							0,00
4 Recursos Humanos - Atividade Fim							
4.1	Assistente Social	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	1.911,71	1.911,71
4.1.1	Assistente Social	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	3.079,98	3.079,98
4.1.2	Assistente Social	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	3.552,16	14.248,64
4.2	Coordenador de Esporte	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	4.064,52	4.064,52
			1	Pessoa (s)	5	4.200,00	21.000,00



EM BRANCO

0078

4.2.1	Coordenador de Esporte	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	5	4.200,00	21.000,00
4.2.2	Coordenador de Esporte	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	4.695,60	18.782,40
4.3	Cozinheira	Salário mensal do profissional	2	Pessoa (s)	1	1.258,06	2.516,12
4.3.1	Cozinheira	Salário mensal do profissional	2	Pessoa (s)	5	1.300,00	13.000,00
4.3.2	Cozinheira	Salário mensal do profissional	2	Pessoa (s)	5	1.300,00	13.000,00
4.4	Instrutor - Atletismo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	1.741,94	1.741,94
4.4.1	Instrutor - Atletismo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	1.740,00	1.740,00
4.4.2	Instrutor - Atletismo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	5	1.800,00	9.000,00
4.5	Instrutor - Karatê	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	1.741,94	1.741,94
4.5.1	Instrutor - Karatê	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	1.740,00	1.740,00
4.5.2	Instrutor - Karatê	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	1.800,00	7.200,00
4.6	Instrutor - Multiesporte	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	5	1.800,00	9.000,00
4.6.1	Instrutor - Multiesporte	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	5	1.800,00	9.000,00
4.6.2	Instrutor - Multiesporte	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	2.012,40	8.049,60
4.7	Médico - Clínico Geral	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	2.480,00	2.480,00
4.7.1	Médico - Clínico Geral	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	1.166,67	1.166,67
				Pessoa (s)	5	3.100,00	15.500,00

EM BRANCO

0080

4.7.2	Médico - Clínico Geral	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	3.465,80	13.863,20
4.8	Nutricionista	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	3.083,41	3.083,41
4.8.1	Nutricionista	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	5	3.185,19	15.930,95
4.8.2	Nutricionista	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	5	3.186,19	15.930,95
4.9	Pedagogo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	1.221,37	1.221,37
4.9.1	Pedagogo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	2.261,17	2.261,17
4.9.2	Pedagogo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	5	3.186,19	15.930,95
4.10	Professor I - Atletismo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	3.562,16	14.248,64
4.10.1	Professor I - Atletismo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	2.419,35	2.419,35
4.10.2	Professor I - Atletismo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	2.416,67	2.416,67
4.11	Professor II - Futebol	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	2.500,00	10.000,00
4.11.1	Professor II - Futebol	Salário mensal do profissional	2	Pessoa (s)	5	2.500,00	12.500,00
4.11.2	Professor II - Futebol	Salário mensal do profissional	2	Pessoa (s)	4	2.795,00	11.180,00
4.12	Professor III- Multiesporte	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	2.419,35	2.419,35
4.12.1	Professor III- Multiesporte	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	2.500,00	10.000,00
			1	Pessoa (s)	5	2.500,00	12.500,00

EM BRANCO

0082

4.12.2	Professor III- Multiesporte	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	2.795,00	11.180,00
4.13	Professor IV- Karatê	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	2.419,35	2.419,35
			1	Pessoa (s)	1	2.416,67	2.416,67
4.13.1	Professor IV- Karatê	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	2.500,00	10.000,00
4.13.2	Professor IV- Karatê	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	5	2.500,00	12.500,00
4.14	Psicólogo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	4	2.795,00	11.180,00
4.14.1	Psicólogo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	3	2.500,00	7.500,00
4.14.2	Psicólogo	Salário mensal do profissional	1	Pessoa (s)	1	2.416,67	2.416,67
		TOTAL					590.295,94

5 Encargos Trabalhistas

"Encargos inherentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	1.297,67	1.297,67
Encargos Trabalhistas - Assistente Social	1	Encargo	1	2.090,69	2.090,69

EM BRANCO

0084

	Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	5	2.162,79	10.813,93
5.1.1	Encargos Trabalhistas - Assistente Social					
5.1.2	Encargos Trabalhistas - Assistente Social					

EM BRANCO



	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	2.759,00	2.759,00
5.2	Encargos Trabalhistas - Coordenador de Esporte					
5.2.1	Encargos Trabalhistas - Coordenador de Esporte					

EM BRANCO

		Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	3.187,37	12.749,49
5.2.2	Encargos Trabalhistas - Coordenador de Esporte	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	2	Encargo	1	853,97	1.707,94
5.3	Encargos Trabalhistas - Cozinheira	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	2	Encargo	5	882,44	8.824,40



EM BRANCO

0090

		Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	2	Encargo	5	882,44	8.824,40
5.3.1	Encargos Trabalhistas - Cozinheira						
		Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	2	Encargo	4	986,57	7.892,54
5.3.2	Encargos Trabalhistas - Cozinheira						



EM BRANCO

	"Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	1.182,43	1.182,43
5.4	Encargos Trabalhistas - Instrutor de Atletismo	1	Encargo	1	1.181,11	1.181,11
5.4.1	Encargos Trabalhistas - Instrutor de Atletismo	1	Encargo	4	1.221,84	4.887,36
	Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	5	Encargo	5	1.221,84	6.109,20



EM BRANCO

0094

		Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	1.366,02	5.464,07
5.4.2	Encargos Trabalhistas - Instrutor de Atletismo	"Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	1.182,43	1.182,43
5.5	Encargos Trabalhistas - Instrutor - Karatê	"Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	4	1.221,84	4.887,36

EM BRANCO

0096



		Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	5	1.221,84	6.109,20
5.5.1	Encargos Trabalhistas - Instrutor - Karaté						
5.5.2	Encargos Trabalhistas - Instrutor - Karaté	Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	1.366,02	5.464,07

EM BRANCO

0098



		"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	1.182,43	1.182,43
5.6	Encargos Trabalhistas - Instrutor - Multiesporte		1	Encargo	1	1.181,11	1.181,11
5.6.1	Encargos Trabalhistas - Instrutor - Multiesporte		1	Encargo	4	1.221,84	4.887,36

EM BRANCO

		Encargos Inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	1.366,02	5.464,07
5.6.2	Encargos Trabalhistas - Instrutor - Multiesporte	"Encargos Inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	1.683,42	1.683,42
5.7	Encargos Trabalhistas - Médico - Clínico Geral	"Encargos Inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	3	2.034,14	6.102,42

EM BRANCO



		Encargos Inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	5	2.104,28	10.521,40
5.7.1	Encargos Trabalhistas - Médico - Clínico Geral	Encargos Inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	2.352,59	9.410,34

EM BRANCO

010⁴

	"Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	2.093,02	2.093,02
5.8	Encargos Trabalhistas - Nutricionista					
5.8.1	Encargos Trabalhistas - Nutricionista		Encargo	5	2.162,79	10.813,93

EM BRANCO



		Encargos Inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	2.417,99	9.671,98		
5.8.2	Encargos Trabalhistas - Nutricionista				1	Encargo	1	829,07	829,07
5.9	Encargos Trabalhistas - Pedagogo	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	1.534,88	1.534,88		
			1	Encargo	1	2.090,69	2.090,69		
			1	Encargo	1	2.162,79	2.162,79		

EM BRANCO

0103

		Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	5	2.162,79	10.813,93
5.9.1	Encargos Trabalhistas - Pedagogo						
5.9.2	Encargos Trabalhistas - Pedagogo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	2.417,99	9.671,98



EM BRANCO

0110

	"Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%"	1	Encargo	1	1.642,25	1.642,25
5.10	Encargos Trabalhistas - Professor I - Atletismo	1	Encargo	1	1.640,44	1.640,44
5.10.1	Encargos Trabalhistas - Professor I - Atletismo	1	Encargo	4	1.697,00	6.788,00



EM BRANCO

		Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	1.897,25	7.588,98
5.10.2	Encargos Trabalhistas - Professor I - Atletismo	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	2	Encargo	1	1.642,25	3.284,50
5.11	Encargos Trabalhistas - Professor II - Futebol	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	2	Encargo	4	1.697,00	13.576,00

EM BRANCO

5.11.1	Encargos Trabalhistas - Professor II - Futebol	Encargos inherentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	2	Encargo	5	1.697,00
5.11.2	Encargos Trabalhistas - Professor II - Futebol	Encargos inherentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	2	Encargo	4	1.897,25

EM BRANCO

	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	1.642,25	1.642,25
5.12	Encargos Trabalhistas - Professor III - Multiesporte	1	Encargo	1	1.640,44	1.640,44
5.12.1	Encargos Trabalhistas - Professor III - Multiesporte	1	Encargo	4	1.697,00	6.788,00
	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	5	1.697,00	8.485,00

EM BRANCO

		Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	1.897,25	7.588,98
5.12.2	Encargos Trabalhistas - Professor III - Multiesporte	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	1.642,25	1.642,25
5.13	Encargos Trabalhistas - Professor IV - Karatê	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	4	1.697,00	6.788,00

EM BRANCO

0120

5.13.1	Encargos Trabalhistas - Professor IV - Karatê	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	5	1.697,00	8.485,00
5.13.2	Encargos Trabalhistas - Professor IV - Karatê	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	1.897,25	7.588,98

EM BRANCO



		"Encargos Inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%"	1	Encargo	3	1.697,00	5.091,00
5.14	Encargos Trabalhistas - Psicólogo						
5.14.1	Encargos Trabalhistas - Psicólogo	Encargos Inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%"	1	Encargo	1	1.640,44	1.640,44

EM BRANCO

0124

		Encargos Inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	1.897,25	7.588,98	
5.14.2	Encargos Trabalhistas - Psicólogo							
TOTAL								400.693,57
6 Competições								
6.1	Diárias	Passagens aéreas para as competições. O valor é uma média ponderada do valor total das passagens aéreas (ida e volta). - Modalidade I e IV	30	Unidade	1	300,00	9.000,00	

0125

EMBRANCO

6.1.1	Diárias	Passagens aéreas para as competições. O valor é uma média ponderada do valor total das passagens aéreas (ida e volta). - Modalidade I e IV	118	Unidade	1	300,00	35.400,00	
6.2	Passagens Aéreas	Número de diárias que comprehende hospedagem, alimentação e traslado dos atletas em competições, nas modalidades I e IV.						
		Número de passagens aéreas para as competições. O valor é uma média ponderada do valor total das passagens aéreas (ida e volta). - Modalidade I e IV	40	Bilhete (\$)	1	600,00	24.000,00	
							68.400,00	
7	Material de Informática	Material necessário para impressão de documentos, fichas cadastrais e para as atividades extras do projeto.	20	Unidade	1	140,00	2.800,00	
							2.800,00	

EM BRANCO

8. Taxas/Inscrições						
8.1	Campeonato Brasileiro 1ª Etapa	Karatê - pagamento de inscrições para 18 atletas participarem da prova.	18	Taxas	1	80,00 1.440,00
8.2	Campeonato Brasileiro Etapa Final	Karatê - pagamento de inscrições para 4 atletas participarem da prova.	4	Taxas	1	80,00 320,00
8.3	Copa Nordeste de Karatê	Karatê - pagamento de inscrições para 10 atletas participarem da prova.	10	Taxas	1	80,00 800,00
8.4	Copa Norte de Karatê	Karatê - pagamento de inscrições para 18 atletas participarem da prova.	18	Taxas	1	80,00 1.440,00
8.5	Open de Fortaleza - Copa Verde Mares de Karatê	Karatê - pagamento de inscrições para 8 atletas participarem da prova.	5	Taxas	1	46,80 234,00
8.6	São Silvestrinha - Inscrições	Atletismo - pagamento de inscrições para 5 atletas participarem da prova.	5	Taxas	1	37,00 185,00
TOTAL						4.419,00

EM BRANCO

0130

9 Hospedagem/Alimentação					
9.1	Alimentação Alunos e Funcionários	Contratação de empresa para fornecimento de refeições para alunos e funcionários envolvidos no projeto. Em média, serão fornecidas 250 refeições/dia x 5 dias da semana x 4,5 semana no mês =	0	Unidade	0 0,00 0,00
9.1.1	Alimentação Alunos e Funcionários	Contratação de empresa para fornecimento de refeições para alunos e funcionários envolvidos no projeto. Em média, serão fornecidas 250 refeições/dia x 5 dias da semana x 4,5 semana no mês =	5625	Unidade	8 4,90 220,500,00
		TOTAL			220.500,00
		TOTAL ATIVIDADE(S) FIM			1.480.188,84

EM BRANCO



ATIVIDADE(S) MEIO		Item	Detalhamento			
1 Recursos Humanos - Atividade Meio						
1.1	Assistente administrativo		Este profissional será o responsável por prestar serviços na organização administrativa da estrutura gestora do projeto, realizando atividades de coleta de documentos fiscais, tomada de preços, arquivamento de documentos, atendimento aos fornecedores, atendimento aos parceiros e patrocinadores e outros serviços administrativos.	Pessoa (s)	2	3.079,98
				Pessoa (s)	3	3.186,19
						6.159,96
						9.558,57

EM BRANCO

		Este profissional será o responsável por prestar serviços na organização administrativa da estrutura gestora do projeto, realizando atividades de coleta de documentos fiscais, tomada de preços, arquivamento de documentos, atendimento aos fornecedores, atendimento aos parceiros e patrocinadores e outros serviços administrativos.	1	Pessoa (s)	5	3.186,19	15.930,95	
1.1.1	Assistente administrativo	Este profissional será o responsável por prestar serviços na organização administrativa da estrutura gestora do projeto, realizando atividades de coleta de documentos fiscais, tomada de preços, arquivamento de documentos, atendimento aos fornecedores, atendimento aos parceiros e patrocinadores e outros serviços administrativos.	1	Pessoa (s)	4	3.562,16	14.248,64	
1.1.2	Assistente administrativo	Este profissional será o responsável por prestar serviços na organização administrativa da estrutura gestora do projeto, realizando atividades de coleta de documentos fiscais, tomada de preços, arquivamento de documentos, atendimento aos fornecedores, atendimento aos parceiros e patrocinadores e outros serviços administrativos.	1	Pessoa (s)				

EM BRANCO

		Profissional responsável em auxiliar em todos os serviços, cuidando da manutenção dos espaços voltados para o projeto	2	Pessoa (s)	1	940,61	1.881,22
1.2	Auxiliar de serviços gerais		2	Pessoa (s)	1	939,56	1.879,12
1.2.1	Auxiliar de serviços gerais	Profissional responsável em auxiliar em todos os serviços, cuidando da manutenção dos espaços voltados para o projeto	2	Pessoa (s)	4	971,96	7.775,68
1.2.2	Auxiliar de serviços gerais	Profissional responsável em auxiliar em todos os serviços, cuidando da manutenção dos espaços voltados para o projeto	2	Pessoa (s)	5	971,96	9.719,60
1.3	Vigilante diurno	Profissional responsável em auxiliar em todos os serviços, cuidando da manutenção dos espaços voltados para o projeto	2	Pessoa (s)	4	1.086,65	8.693,21
1.3.1	Vigilante diurno	Profissional responsável por cuidar do acesso dos beneficiários no espaço das atividades durante o dia	1	Pessoa (s)	5	1.100,00	5.500,00
		Profissional responsável por cuidar do acesso dos beneficiários no espaço das atividades durante o dia	1	Pessoa (s)	5	1.100,00	5.500,00

EM BRANCO

0138

1.3.2	Vigilante diurno	Profissional responsável por cuidar do acesso dos beneficiários no espaço das atividades durante o dia	1	Pessoa (s)	4	1.229,80	4.919,20	
1.4	Vigilante noturno	Profissional responsável por cuidar do acesso dos beneficiários no espaço das atividades durante a noite	1	Pessoa (s)	1	1.197,28	1.197,28	
1.4.1	Vigilante noturno	Profissional responsável por cuidar do acesso dos beneficiários no espaço das atividades durante a noite	1	Pessoa (s)	5	1.330,00	6.650,00	
1.4.2	Vigilante noturno	Profissional responsável por cuidar do acesso dos beneficiários no espaço das atividades durante a noite	1	Pessoa (s)	4	1.486,94	5.947,76	
							TOTAL	112.867,07

EM BRANCO



2 Encargos Trabalhistas						
2.1	Encargos trabalhistas Vigilante diurno	"Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	722,60
2.1.1	Encargos trabalhistas Vigilante diurno	"Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	5	746,68
						3.733,40

EMBRANCO

0142

	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	834,79	3.339,15
2.1.2	Encargos trabalhistas Vigilante diurno					



EM BRANCO

0144

		"Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	812,71	812,71
2.2	Encargos trabalhistas Vigilante noturno		1	Encargo	1	833,79	833,79
2.2.1	Encargos trabalhistas Vigilante noturno		1	Encargo	3	850,54	2.551,63
		Encargos inerentes à contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	1	851,22	851,22

EM BRANCO

		Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	1.009,33	4.037,34
2.2.2	Encargos trabalhistas Vigilante noturno	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	2	Encargo	1	638,49	1.276,97
2.3	Encargos Trabalhistas Auxiliar de serviços gerais	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	2	Encargo	1	637,77	1.275,55



EM BRANCO

		Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	2	Encargo	5	659,77	6.597,66
2.3.1	Encargos Trabalhistas gerais	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	2	Encargo	4	737,62	5.900,94
2.3.2	Encargos Trabalhistas gerais	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	2	Encargo	4	737,62	5.900,94



EM BRANCO

0150



		"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	2	2.090,69	4.181,38
2.4	Encargos Trabalhistas do assistente administrativo						
2.4.1	Encargos Trabalhistas do assistente administrativo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"	1	Encargo	3	2.162,79	6.488,36

EM BRANCO

		Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;	1	Encargo	4	2.417,99	9.671,98
2.4.2	Encargos Trabalhistas do assistente administrativo	TOTAL					
		76.614,16					
		3 Serviços de Terceiros					
3.1	Assessoria em Prestação de contas	Serviço especializado em assessorar o acompanhamento e execução, responsável pelo controle e juntada de material e documento para formalização da prestação de contas	1	Serviço	7	2.900,00	20.300,00
3.1.1	Assessoria em Prestação de contas	Serviço especializado em assessorar o acompanhamento e execução, responsável pelo controle e juntada de material e documento para formalização da prestação de contas	1	Serviço	9.	4.000,00	36.000,00

EM BRANCO

	Contratação de um escritório que cuide de toda assistência jurídica nacional, necessária para a proteção do proponente do Projeto. Formatação de contratos e assistência em contratações.					
3.2	Assessoria Jurídica	1	Serviço	10	1.100,00	11.000,00
	TOTAL					67.300,00
		TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO		256.781,23		
		TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM		1.736.970,07		
		ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		82.420,84		
		porcentagem:		4,75%		
		TOTAL GERAL		1.819.390,91		
LOCAL - DATA :		NOME E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:				
Marabá/PA - 16 de janeiro de 2017		<i>Marilene Fonseca Ribeiro</i> NDHE-Marabá Diretora CPF: 089.351.304-00				